



Decretos

DECRETO Nº 13517, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nºs 41449/2007 e 9589/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Rua Professora Carmen Marina Dotta, no Bairro do Piracangaguá, cadastrada sob o BC nº 4.6.104.021.001, a saber:

“Lote 22 da Quadra 41, de propriedade de Messias Vieira Pereira: com 10,00m de frente para a Rua Professora Carmen Marina Dotta, 10,00m nos fundos; 30,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, confronta à direita, tomando como referência quem da via observa, com o lote 21, à esquerda com o lote 23, nos fundos com o lote 4, encerrando uma área de 300,00m², estando cadastrado sob o BC nº 4.6.104.021.001.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3021-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DEBORA ANDRADE PEREIRA

Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de março de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 277, DE 17 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 13.062/2015, **R E S O L V E:**

Nomear o Sr. Edgard Mendes Louzada – 2º Suplente do Conselho Tutelar II de Taubaté, para, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, substituir o Conselheiro titular Jorge de Souza Antunes, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de março de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277, DE 17 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 13.062/2015, **R E S**



OLVE:

Nomear o Sr. Edgard Mendes Louzada – 2º Suplente do Conselho Tutelar II de Taubaté, para, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, substituir o Conselheiro titular Jorge de Souza Antunes, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de março de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283, DE 18 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria nº 440, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora LUIZA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA – matrícula 35260, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Educação Ambiental, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de março de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285 , DE 18 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora LUIZA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 35260, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Conservação e Recuperação e Fiscalização Ambiental – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de março de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Taubaté e Associação Missão Sede Santos. **PROCESSO:** 20.886/2014. **ASSINATURA:** 19.03.2015. **OBJETO:** Promoção do direito à segurança alimentar e nutricional da população em situação de rua, por meio de “Restaurantes Populares”, conforme estabelecido na Política Nacional para inclusão da população em situação de rua. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Editais

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 01/15 – Reforma de casas populares no conjunto habitacional Hercules Masson, com vencimento às 08h30



do dia 22.04.15. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 18/03/14

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 02/15 – Reforma de casas populares no bairro Jardim Mourisco, com vencimento às 14h30 do dia 22.04.15. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 18/03/14

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – FADAT, criado pela Lei no. 3.986 de 1º. De Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto no. 12.991 de 17 de Abril de 2013, alterado pelo Decreto no. 13.050 de 27 de junho de 2013, da Prefeitura Municipal de Taubaté, através de seu Presidente, Prof. Claudio Teixeira Brazão, convoca os Presidentes das Entidades de Administração Desportiva e de Prática Desportiva, devidamente constituídas e homologadas na forma da lei, com representação ou delegação na cidade de Taubaté, assim como, os atletas filiados a essas entidades para participarem da reunião no dia 26 de março de 2015, às 10h00 para o item 1 da reunião e às 10h30 para o item 2 da mesma reunião, a ser realizada na Secretaria de Esportes e Lazer, sala de reuniões, sita à Rua Edmundo Morewod, 331, Vila Edmundo, em Taubaté – SP.

1 – Eleição para a escolha de 3 candidatos representantes dos atletas filiados às Entidades de Prática Desportiva que serão submetidos à escolha do Prefeito Municipal através da lista tríplice para representar os atletas como membro do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Taubaté - FADAT pelo período de 2 anos, de acordo com o Artigo 4º., inciso V, § 1º., ao 6º., do Decreto.

2 – Eleição para a escolha de 3 candidatos representantes dos atletas filiados às Entidades de Administração Desportiva que serão submetidos à escolha do Prefeito Municipal através da lista tríplice para representar os atletas como membro do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Taubaté - FADAT pelo período de 2 anos, de acordo com o Artigo 4º., inciso VI, § 1º. ao 6º., do Decreto.

Prof. Claudio Teixeira Brazão
Presidente do FADAT

PREGÃO Nº 48/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que está sendo disponibilizado o anexo X (projeto com logotipo e lay out) do pregão presencial nº 48/15, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de reforma em carreta, comunica ainda



que a data de abertura do presente pregão está adiada para o dia 02.04.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 19.03.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 68/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 68/15, que cuida da aquisição de materiais de construção em geral, com encerramento dia 02.04.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 19.03.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 69/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 69/15, que cuida da aquisição de materiais para recreação: diabolô, bola para malabares, tecido acrobático, colchão sarneige, monociclo, slackline, perna de pau e outros, com encerramento dia 02.04.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 19.03.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 70/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 70/15, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço trimestrais para execução de manutenção nos equipamentos de academia de terceira idade, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 02.04.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 19.03.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/15

D E S P A C H O :Ratifico o objeto do presente processo em favor da FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP, no valor total a receber de R\$ 1.310,256,00 (Um milhão, trezentos e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

G.P., aos 18/03/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 14.570/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo III, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 2.117,80 (Dois mil cento e dezessete reais e oitenta centavos); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$22.374,91 (Vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos); CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE LTDA, no valor total de R\$ 5.536,00(Cinco mil quinhentos e trinta e seis reais);VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 86,20(Oitenta e seis reais e vinte centavos);ML - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 38,00(Trinta e oito reais);NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de R\$ 16,36(Dezesseis reais e trinta e seis centavos).

G.P., aos 18/03/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 14.571/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos anti-hipertensivos, cardiovasculares e diuréticos, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 228,00(Duzentos e vinte e oito reais);PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 26.160,00(Vinte e seis mil cento e sessenta reais);CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 4.687,50(Quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 16.615,60(Dezesseis mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos);CM HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais).

G.P., aos 18/03/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 14.573/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos para asma, rinite, anti-histamínico e expectorantes, constante do presente processo, a favor da firma PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$2.283,88(Dois mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos);DUPATRI HOSPITALAR COMÉCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 2.985,76(Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 1.790,59 (Um mil setecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

G.P., aos 18/03/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 15.074/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 402/14

D E S P A C H O : Adjudico contratação de hotel, constante do presente processo, a favor da firma APART-HOTEL OLAVO BILAC LTDA - ME., no valor total de R\$141.556,50(Cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

G.P., aos 18/03/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 15.075/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14

D E S P A C H O : Adjudico a locação de serviço de som, constante do presente processo, a favor da firma REGIS MAURO & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 11.440,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta reais).

G.P., aos 18/03/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Diversos

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, no uso de suas atribuições, torna público que devido à apuração e comprovação dos fatos elencados no processo administrativo 7.915/2015, restou comprovada a denúncia, acerca da reserva de vagas praticada pelo Colégio Polo Educacional.

Assim, diante desta comprovação e da denegação da segurança com a consequente revogação da liminar concedida no Mandado de Segurança impetrado pela referida Instituição, fica o Colégio Polo Educacional, **DESCREDENCIADO** pelo prazo de 5 (cinco) anos, cumulada com a **DESTITUIÇÃO** do Conselheiro Sérgio Alves do Conselho do Simube.

Taubaté, 19 de março de 2015

Dr. Alexandre Ferri

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo